



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Resolução de Mesa nº 003/15

“Constitui comissão representativa da Câmara para tratar da criação da Rodovia Traspolentona”.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão representativa da Câmara que tem como objetivo desenvolver ações no sentido de viabilizar a abertura e pavimentação da “Rodovia Traspolentona” ligando a Rodovia 386, passando pelas cidades de Roca Sales e Coronel Pilar, até Rodovia 453 “Rota do Sol”, Santo Antônio de Castro que de acordo com a indicação efetuada pelos líderes de bancadas, será os seguintes vereadores:

I – Representante da Bancada do PMDB:

Vereador: Luciano Contini

e, vereador: João Lava

II – Representante da Bancada do PDT:

Vereador: Vandemir Pilatti

Demais vereadores (a): Adriana Rossi Mattei, Alberto Saleri e Fabiano Sabei.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

III – Representante da Bancada do PP.

Vereador: Oscar Agatti

Demais Vereadores (a): Juliana V. Vieceli e Paulo Alberto Benini.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

Adriana Rossi Mattei
Presidenta.

Registre-se e Publique-se

Alberto Saleri
1º Secretário.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!